

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Legislativo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria nº 01/2023- GP

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Presidente TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n°. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n° 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n° 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de Janeiro de 2023.

SÓPYTO YMPCAYUNDER A SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria nº 02/2023 - GP

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Pregoeira TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n°. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n° 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n° 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

SÓLUTO YMACANOBREGA SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria nº 003/2023 - GP

Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR o Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana a Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, CREA-161779945-9, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria nº 004/2023 - GP

Nomeia Gestor de Contrato do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR O Gestor de Contrato e fiscal de contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA CPF 052.100.144-79 a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria nº 005/2023- GP

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MINIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAUJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência da Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.

SÓL XI O YMP CA YMÓR 1290 SERGIO GARCIA DA NÓBREGA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000 Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94 Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br